

## **CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° 001/SVMA/2018**

CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES IBIRAPUERA, JACINTHO ALBERTO, EUCALIPTOS, TENENTE BRIGADEIRO FARIA LIMA, LAJEADO E JARDIM FELICIDADE, BEM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

## **MINUTA DE CONTRATO**

ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA

APÊNDICE III – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS PARQUES



## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS PARQUES

- 1.1. Conforme disposto na cláusula 4.30 do ANEXO III CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, deverão ser respeitados, minimamente, os horários de funcionamento dispostos neste APÊNDICE.
- 1.2. PARQUE JARDIM FELICIDADE: das 7h00 (sete horas) às 18h00 (dezoito horas);
- 1.2.1. Durante o período de horário de verão o horário de fechamento é estendido em 1 (uma) hora.
- 1.3. PARQUE EUCALIPTOS: das 7h00 (sete horas) às 19h00 (dezenove horas);
- 1.4. PARQUE IBIRAPUERA: das 5h00 (cinco horas) às 24h00 (vinte e quatro horas);
- 1.4.1. Entre os sábados e domingos, o acesso ao PARQUE IBIRAPUERA é livre em todos os horários.
- 1.5. PARQUE LAJEADO: das 6h00 (seis horas) às 18h (dezesseis horas);
- 1.6. PARQUE JACINTHO ALBERTO: das 7h00 (sete horas) às 19h00 (dezenove horas);
- 1.6.1. Durante o período de horário de verão o horário de fechamento é estendido em 1 (uma) hora.
- 1.7. PARQUE TENENTE BRIGADEIRO FARIA LIMA: das 6h00 (seis horas) às 19h (dezenove horas).